

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2003
(do Sr. ALBERTO GOLDMAN)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre Relatório de Auditoria realizada no INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e providências adotadas para a apuração dos responsáveis pelas irregularidades nele indicadas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, no sentido de esclarecer:

- 1)Quais as providências adotadas pelo Ministério após divulgação, no mês de novembro pp, dos resultados de auditoria assinada pelo Sr. Nilson Clementino Raposo na Superintendência do INCRA em São Paulo indicando repasses indevidos de recursos públicos a entidades privadas, como a cooperativa CCA (Cooperativa Central de Reforma Agrária de São Paulo), ligada ao MST, e problemas em diversos outros convênios?
- 2)Solicito cópia do inteiro teor do referido relatório de auditoria apresentado pelo Sr. Nilson Clementino Raposo.
- 3)Solicito cópia do inteiro teor dos convênios efetivados pelo INCRA no Estado de São Paulo de janeiro a dezembro de 2003, e respectivos objetivos, responsáveis, custos e fontes de recursos.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal “Folha de São Paulo”, de 7 de dezembro do corrente, publicou matéria sob o título: “Aparelhamento do INCRA começa a dar frutos” :

“O agrônomo Raimundo Pires Silva é militante do PT. Sob Lula, foi premiado com a superintendência do INCRA em São Paulo. Em setembro, encomendou uma auditagem em sua própria gestão. Quer administrar às claras. (...) O resultado da inspeção consta de relatório de 3 de novembro. Assina-o o contador Nilson Clementino Raposo. Abaixo, alguns dos achados:

- 1)o INCRA de São paulo bancou passagens aéreas para 34 pessoas estranhas ao seu quadro funcional. Custaram R\$ 21.949,83;
- 2)constituiu-se comissão para analisar a auditoria. Localizaram-se 30 viajantes. Voaram nas asas do erário sob justificativas às vezes curiosas. Dois exemplos: a) nove pessoas foram a “encontros de valorização das manifestações socioculturais de assentados”; b) cinco “lideranças de movimentos sociais” teriam participado de eventos “de interesse do governo”;
- 3)a funcionária Vivian de Godoy Mantovani Hernandes sacou da conta bancária do INCRA R\$5.800,00. Verba destinada à “aquisição de materiais”. Uma parte (R\$ 3.300,00) ajudou a financiar seminário da CCA (Cooperativa Central de Reforma Agrária de São paulo). A entidade é gerida pelo MST. O restante (R\$2.500,00) teve destinação por ora ignorada;
- 4)Vivian foi ouvida pelo auditor Raposo. Disse que “não sabia de nada”. Os R\$3.300,00, entregou a Guilherme Quirino Carvalho, chefe da Divisão de Suporte Administrativo do INCRA-SP. Os R\$2.500,00 deu a outra pessoa. Quem? “Não me lembro”. O auditor pede devolução;
- 5)em relatório oficial, o INCRA-SP discorda. Classifica de “formalidade” a menção à compra de “material” e “serviços”. Tudo bem quanto à aplicação em seminário do MST. Deu-se por liquidada a fatura dos R\$3.300,00. Nenhuma palavra sobre o chefe Quirino carvalho. Quanto aos R\$2.500,00 pediu-se à servidora Vivian que preste contas. Silêncio sobre o beneficiário misterioso da grana;
- 6)o servidor Luiz Roberto Lobão sacou da conta do INCRA R\$5.000,00. Foram ao mesmo seminário da CCA, a cooperativa do MST. Ouvido pelo auditor, Lobão disse que entregou a grana a Antônio Osvaldo Sorel Júnior. Era, até bem pouco, chefe da Divisão Técnica. Porém, à época do saque, março de 2003, Storel Júnior nem sequer havia sido nomeado. “O senhor sabia o que estava fazendo”, perguntou Raposo. E Lobão: “Achei que estava ajudando um colega, o qual seria o meu futuro chefe”. O auditor pede resarcimento ao erário;
- 7)o INCRA discorda. De novo, classifica de “falha formal” o ato de a liberação ter sido feita a título de compra de “material”. Nada contra a aplicação em seminário do MST. Nenhuma menção à participação de Storel Júnior;
- 8)o auditor Raposo analisou outras dez liberações para despesas emergenciais. Somam R\$23.600,00. Na maior parte dos casos não há vestígios de prestações de contas. Em outros, comprovaram-se gastos parciais. Sem devolução da verba que sobrou;
- 9)o INCRA-SP compromete-se a providenciar a comprovação dos gastos e a cobrar a devolução de eventuais sobras;
- 10)Raposo prescrevou também cinco convênios celebrados pelo INCRA-SP. Somam R\$1,017 milhão. Detectaram-se “vícios” em todos eles. O auditor recomendou rescisões e “ressarcimentos ao erário”;

- 11)INCRA-SP admite falhas. Todas, no entanto, “formais”. Os convênios vão à análise da Procuradoria do órgão, para correções . Nada de devoluções em dinheiro;
- 12)entre os convênios condenados pelo auditor Raposo, dois (351 mil) beneficiaram, de novo, a cooperativa CCA, do MST. Versam sobre “assistência técnica a assentamentos” e organização de “seminário”;
- 13)outro convênio (R\$30 mil), firmado com a AESCA (Associação Estadual de Cooperação Agrícola de São paulo), visa a elaboração de diagnóstico da contabilidade da CACAMP, do mesmo MST.

Feita por amostragem, a auditoria não alcançou convênio que o INCRA-SP firmou em agosto de 2003 com a CCA. Foi noticiado aqui em setembro. Também era tido por “regular”. Na ponta, repassaria R\$191,1mil para a CCAMP.

A liberação foi brecada por ação do Ministério Público, às voltas com a apuração de “atos de improbidade” da cooperativa do Pontal do Paranapanema na aplicação de R\$8,5 milhões. A tentativa de novo socorro à COCAMP rendeu ao governo Lula o primeiro processo por “improbidaed administrativa”. O superintendente Pires Silva pontifica entre os réus.

O repórter ouviu o presidente nacional do INCRA, Rolf Hackbart, no cargo há três meses. Ele disse: a) a superintendência de São Paulo realiza “excelente trabalho”; b) o governo zela pela “transparência total”; c) “havendo erros, serão corrigidos”.

O aparelhamento do INCRA, cujas superintendências estaduais foram apropriadas por uma sopa de letras (PT, MST, CUT, CPT...), começa a dar frutos. Nem todos, como se vê, associados ao incremento da reforma agrária. Uma pena.”

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o esclarecimento das graves denúncias sobre a apropriação, por meios de legalidade duvidosa, de recursos públicos por entidades não governamentais.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003

Deputado ALBERTO GOLDMAN